

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**  
CNPJ/ME n.º 30.871.698/0001-81

Código de negociação na B3: HBRH11

Código ISIN: BRHBRHCTF000

*Administrado por***BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.****FATO RELEVANTE****Aquisição de Ativos Imobiliários - Aditamento ao Contrato de Compra e Venda**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, constituída sob a forma de sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora (“**Administradora**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.871.698/0001-81 (“**Fundo**”), em atenção aos fatos relevantes referentes a aquisição de ativos imobiliários pelo Fundo, publicados pela Administradora em 30 de dezembro de 2021 e em 28 de janeiro de 2022, serve do presente para informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que:

na presente data, foi celebrado entre a **Helbor Empreendimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, CEP 08.780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.263.189/0001-02, o Sr. **Raimundo Romeu Felix**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.319.071-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 009.559.058-77, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Armando Maritan, nº 111, apartamento 54, bloco 2, Vila Oliveira, CEP 08.790-340 e o Fundo, o “**Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças**” (“**Quarto Aditamento ao Contrato de Compra e Venda**”).

Em decorrência da celebração do Quarto Aditamento ao Contrato de Compra e Venda, foi formalizada a alteração da data de pagamento da 2ª (segunda) parcela do preço de aquisição da totalidade ações representativas do capital social da Companhia (“**Ações**” e “**Aquisição**”, respectivamente), de modo que o valor remanescente para aquisição da totalidade das Ações, que deveria ser pago, pelo Fundo, em moeda corrente nacional até o dia 28 de fevereiro de 2022, em montante equivalente a R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) em 25 de junho de 2021, sendo que tal valor seria acrescido de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros - DI de 1 (um) dia, “**over extra-grupo**”, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) no informativo

diário disponível na página da B3 na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) até a data do respectivo pagamento (“Preço Remanescente”), **deverá ser pago até o dia 31 de março de 2022**, observados os termos e condições estabelecidos no Quarto Aditamento ao Contrato de Compra e Venda.

A Administradora ressalta o seu compromisso em manter os Cotistas e o mercado em geral informados quando do pagamento total do Preço Remanescente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 3 de março de 2022.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**